



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434/2009

**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA
ELESSANDRA APARECIDA VACARI.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 8º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº 1782/2009, de 25/06/2009;
- Histórico Escolar da conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura, na modalidade a Distância;
- o parecer do Assessor Profissional do Município.

RESOLVE;

I – Conceder, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Curso de Especialização da FACINTER, Faculdade Internacional de Curitiba; a partir de 01 de agosto de 2009, à Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.696.929-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe "E" referencia IV, para a Classe "B", referencia IV, conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

II – Retroagir os Efeitos desta Portaria a 01 de agosto de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8646
Data, 04 / 08 / 2009

O FUNCIONÁRIO